

# Nas redes de afeto as tramas de amores: a dinâmica prisional da “liga” como uma experiência emocional<sup>1</sup>

*Maria Luiza Lorenzoni Bernardi(UFPEL)*

*Lourdes Helena Martins da Silva(UFPEL)*

A partir da experiência de campo dentro de um presídio situado no interior do Estado do Rio Grande do sul, em pesquisas empíricas com mulheres condenadas pela prática do crime de tráfico de drogas, propõe-se uma análise sobre as dinâmicas prisionais e as relações constituídas por quem sofre a prisão e precisa criar estratégias para o enfrentamento do abandono e da solidão. Em um presídio masculinamente misto onde se evidencia a estrutura de gênero da punição, onde frequentemente não se observam as necessidades das mulheres, nem se asseguram direitos fundamentais previstos na legislação vigente, histórias como a de Maria e de Tita, duas mulheres que, por razões distintas, constituíram “liga” na cadeia, revelam o cárcere como *locus* de produção de relações que impactam significativamente a trajetória de vida desses sujeitos. Dentro das redes de afeto, a “liga” que acontece a partir de negociações muito delicadas pode garantir a proteção de alguém, a companhia quando se faz uma “ruptura com o mundo de fora”, o sexo, a sacola (o jumbo) e o “constituir uma família”. A abordagem de investigação científica usada foi a etnografia, os dados coletados fazem parte de outros trabalhos.

Palavras-chave: Mulher. Cárcere. Dinâmicas prisionais. Liga

## INTRODUÇÃO

Nesta investigação foram ouvidas duas mulheres recolhidas ao Presídio Regional de Bagé, no interior gaúcho, ambas condenadas por tráfico de drogas e com mais de uma condenação pelo sistema de justiça criminal que narram a história de casamentos / uniões que aconteceram no espaço prisional durante o processo de privação de liberdade. As relações amorosas enquanto dimensão das relações sociais são práticas que carregam representações simbólicas (TORRES, 1987, p. 22) que assumem distintos significados relacionados à subjetividade dessas pessoas. Nas falas dessas duas mulheres percebe-se como as relações afetivas produzidas no espaço prisional ressignificam a experiência do encarceramento revelando que “as redes de afeto são as saídas pelos portões da prisão” – “as porosidades possíveis” (PADOVANI, 2015, p. 21).

O estudo etnográfico permite observar e apreender sobre as representações e sistemas de crenças dos atores dentro de uma instituição prisional, enquanto campo de pesquisa.

---

<sup>1</sup> VIII ENADIR – GT10 – Dinâmicas criminais, práticas de justiça e gestão da punição

## DOS AFETOS, DAS LIGAS NO ESPAÇO PRISIONAL

No Rio Grande do Sul as mulheres condenadas pelo sistema de justiça criminal cumprem suas penas essencialmente em presídios masculinos com celas ou alas adaptadas para o aprisionamento de mulheres. No Estado, existem apenas sete estabelecimentos penais femininos e cinquenta unidades consideradas mistas, o que reflete a incapacidade de o Estado reconhecer as especificidades da condição feminina (COLARES; CHIES, 2010), reforçando a ideia de prisão como não-espço feminino. Bagé conta com dois estabelecimentos penais masculinos: o Presídio Regional de Bagé para cumprimento de penas privativas de liberdade em regime fechado e o Instituto Penal de Bagé destinado àqueles que progrediram para o regime semiaberto. A realidade carcerária do município não é diferente. O que se vê é o “improviso” traduzido no encarceramento de mulheres em alojamentos adaptados em um anexo à casa prisional para homens (COLARES, 2008).

A antropóloga Natália Lago (2019) aponta para a necessidade de pensar nas mulheres não só nos presídios femininos, mas naquelas que estão encarceradas em prisões “adaptadas a elas” e, ainda, nas “não-presas” que circulam entre a rua/prisão, abastecendo a casa prisional com alimentos, roupas e itens de higiene, reafirmando, assim, o papel de “cuidar” construído para a mulher que continua na prisão.

A pena não atinge somente aqueles que estão segregados, mas a toda família. A prisionização secundária está relacionada à sujeição às práticas institucionais e correcionais a que fica submetida toda família das pessoas reclusas- privadas de sua liberdade (COMFORT, 2007; DUARTE, CHAVES e ARAUJO, 2020).

Em sua tese, Padovani (2015, p. 347) aponta que “os vínculos de afeto e “amores” nutridos dentro/fora das prisões “articulam a trajetória da pena que é arrastada para fora de seus muros e portões”, fazendo parte “relevante da articulação política produtora destas instituições” (op. cit, p. 49).

Rafael Godoi (2015) complementa que o lugar das famílias dos presos no dispositivo carcerário contemporâneo não pode ser ignorado, nem diminuído como colateral ou secundário. “É nelas que o sistema prisional se apoia para poder funcionar” (GODOI, 2015, p. 213).

Neste cenário, o estudo atenta para as dinâmicas prisionais e as relações constituídas por quem sofre a prisão e precisa criar estratégias para o enfrentamento do abandono e da solidão. Lemgruber aponta que as relações afetivas das mulheres encarceradas são fragilizadas pelo

processo de encarceramento (LEMGRUBER, 1999) e a ausência de familiares e de companheiros/maridos/namorados nas filas para ingresso de visitas revela o abandono vivido.

A prisão enquanto representação da segregação e confinamento espacial é a “instrumentalização do abandono social” (SOUSA, 2021, p. 58) sobretudo para as mulheres que, organizam suas relações no espaço prisional a partir de dinâmicas e estratégias para enfrentamento do “empobrecimento existencial” vivenciado no cotidiano, onde a própria unidade de privação da liberdade “se torna parte integrante do funcionamento das relações” (COMFORT, 2007, p. 1057).

Observa-se ao etnografar a prisão que, as relações afetivas se constroem dentro ou fora dos muros e são contemporâneas à execução da pena ou preexistentes a prisão de um dos atores envolvidos na relação. Em outras palavras, queremos expressar a importância da manutenção ou o estabelecimento de vínculos afetivos. Esses vínculos podem ser traduzidos no afeto revelado pelas “visitas” que “fazem a cadeia andar” (LAGO, 2019). A visita íntima é também uma forma de se preservar os vínculos afetivos, de onde “restringir esse processo é um facilitador de afrouxamento desses laços” (SANTOS; SOUZA, 2019).

Quando o homem é preso, a esposa/companheira, mãe ou irmã não o abandona. Ao acompanhar os deslocamentos dos familiares nas filas de visitas que acontecem nas terças, quintas, sábados e domingos<sup>2</sup>, constatamos que a presença das mulheres é massiva.

Quando a situação se inverte, pela prisão da mulher, são raros os maridos ou companheiros que persistem/resistem na saga semanal de comparecer no presídio e se submeter ao sacrifício e as regras institucionais para visitá-las:

Os trânsitos das mulheres entre afetos, desejos e sexualidades emergem justamente como resposta as tramas das relações de poder que configuram esses contextos, tais como: a dificuldade na continuidade ou estabelecimento de relações heterossexuais uma vez presas; pelas exigências institucionais para as visitas íntimas ou pelo abandono dos parceiros; à extrema pobreza afetiva da vida prisional; e a intermitência ou ruptura das relações significativas cotidianas com o mundo de fora. Somado à trajetórias e experiências afetivas e sexuais, para muitas violentas e conflitivas, antes de serem presas (VARGAS, 2019, p. 23-24).

Apesar das humilhações, constrangimentos, sacrifícios e do sofrimento pelas quais passam essas mulheres ao atravessar as fronteiras da prisão para visitar seu familiar privado de liberdade - majoritariamente homens – percebe-se que o limite geográfico do encarceramento não rompe com os vínculos de afetos (PADOVANI, 2015).

---

<sup>2</sup> Os dias de visita no Presídio Regional de Bagé são feitos de forma escalonada, de acordo com as galerias e do anexo feminino, razão pela qual acontecem nas terças, quintas, sábados e domingos.

Nas filas encontramos esposas, namoradas, companheiras, mães, filhas e irmãs - a mulher simbolizando, através da visita, pelas comidas levadas e nos cuidados materiais traduzidos pelos alimentos, utensílios e objetos de higiene levados aos familiares reclusos, o significado de família, seja ela por laços de aliança, de afeto ou de consanguinidade.

Até o momento do encontro dentro da casa prisional, as mulheres se submetem a muitas regras/normas e procedimentos. Tem os corpos marcados por práticas institucionais, a exemplo da revista íntima<sup>3</sup> que, sem dúvida, é a fronteira de atravessamento mais constrangedora e humilhante para as visitas. Tal procedimento constitui mais um dos processos de penalização perversos que extrapola os muros do cárcere.

Para que seja possível transitar de fora para dentro da prisão é necessário portar a carteira de visitante confeccionada pela casa prisional. Para tanto, no caso das esposas/companheiras quando a união/casamento foi realizada fora do espaço prisional, é indispensável que seja feita a comprovação do casamento ou união estável, ou seja, a relação deve ser formal e documentada.

Nas filas para as visitas, podemos observar que a presença de homens visitando suas mulheres ou companheiras é bastante incomum.

Com a prisão da mulher há o “rompimento e a fragilização dos laços familiares” já que “o encarceramento feminino engendra ainda uma disfunção em termos de papéis sociais femininos” (HERMANN, 2018, p. 21). O espaço do crime ainda é um lugar essencialmente masculino - as transgressões femininas representam mais do que infringência às normas legais, mas sobretudo aos papéis sociais reservados às mulheres (SILVA, 2009, p. 12). Assim, o abandono afetivo tem por motivação o rompimento do “ideal instaurado de feminilidade” que “compõe o ser mulher” (SANTOS; SILVA, 2019).

Frequentemente os relacionamentos afetivos preexistentes ao encarceramento são rompidos, especialmente quando apenas a mulher se vê privada de sua liberdade pelo cometimento de delito. Seus companheiros dificilmente sujeitam-se ao processo de

---

<sup>3</sup> Revista corporal íntima que submete as pessoas a se despirem e agacharem, sob um espelho posicionado no chão, para verificar se carregam no corpo material ilícito. Inclui nudez e o exame de partes íntimas em posições humilhantes, além da determinação de que as pessoas tussam e façam outros movimentos de modo a expelirem objetos supostamente escondidos. Mesmo com legislações estaduais e nacionais que proíbem a revista íntima e com a instalação de escâneres corporais, a prática segue acontecendo nos presídios brasileiros. A (in)constitucionalidade encontra-se em discussão no Supremo Tribunal Federal. Para o ministro relator, a medida demonstra "tratamento potencialmente desumano e degradante vedado em regra constitucional e normas convencionais protetivas de direitos humanos internalizadas". Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454302&ori=1>. Acesso em: 07 de julho de 2023.

prisionização secundário, dando continuidade as suas vidas fora do espaço prisional, arrumando novas companheiras.

O aprisionamento reconfigura relações afetivas trazendo “inúmeras implicações” – ao mesmo tempo em que “cristaliza tensões e rompe relacionamentos” ele é responsável pela (re)criação de relacionamentos” (GRANJA, 2015, p. viii). Se o espaço prisional desconstitui relações sociais e de afeto, por outro lado- ele constitui outras. Assim, muitas mulheres constituem outras relações de afetividade e sexualidade dentro do espaço prisional. São frequentes as relações afetivas desenvolvidas entre mulheres (GRANJA, 2015, p. 183). Essas relações homoafetivas quando não seguem o mesmo comportamento extramuros da apenada, podem estar motivadas pela “complementaridade usualmente buscada no outro para a constituição da identidade feminina”, podendo servir de “mecanismo de suporte emocional” ou revelar “a relevância estrutural do afeto familiar para as identidades femininas” (BARCINSKI, 2012, p. 440).

No Presídio Regional de Bagé são frequentes os relatos de mulheres que referem relacionamentos afetivos estabelecidos “dentro dos muros da prisão”, em geral com homens que se encontram ali recolhidos. Nas unidades prisionais do Rio Grande do Sul há um “estrito controle” sobre a sexualidade das mulheres tanto pelas normas institucionais estabelecidas quanto pelas “regras” de comportamento criadas pelos detentos (FIGUEIREDO; STENGEL, OLIVEIRA, 2022).

A relação afetiva mais duradoura constituída dentro da cadeia é denominada de “liga”, que é a união entre um homem e uma mulher, ambos presos. A liga segue um ritual não previsto na legislação<sup>4</sup>, onde não há “papel” nem mesmo uma “cerimônia”. É suficiente a manifestação de vontade dos envolvidos e a concordância da direção da cadeia que “oficializa” a relação. A liga, entretanto, não pode representar a desestruturação da rotina e das práticas carcerárias, ou seja, ela precisa ser conveniente para o sistema carcerário.

---

<sup>4</sup> As exigências para recebimento de visita e visita íntima de cônjuge ou companheiro que esteja fora dos muros da prisão são distintas e seguem o disposto na Portaria 160 de 2014 estabelecida pela SUSEPE-Superintendência dos Serviços Penitenciários, disponível em [http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1461590367\\_Portaria%20de%20Visitas%20SUSEPE%202014%20V13.pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1461590367_Portaria%20de%20Visitas%20SUSEPE%202014%20V13.pdf), último acesso em 27 de julho de 2023.

## DAS LIGAS DE MARIA

Na experiência do encarceramento as “ligas” enquanto relacionamentos afetivos constituídos na prisão podem “ajudar a elaborar significados para um momento da vida” (LAGO, 2017, p. 320).

No contexto da prisão, a “liga”<sup>5</sup>, se revela, para algumas mulheres, uma estratégia para burlar a solidão e suprir certas necessidades materiais quando a família está distante, como podemos observar na primeira “liga” de Maria<sup>6</sup>:

*Ele entra no presídio, dentro da minha primeira cadeia, eu me caso no presídio. Por que gurias? O que acontece, vou ter que ser franca, como é que você vai ficar numa cidade, sem família, sem uma ajuda financeira? Então minhas colegas diziam: Olha, casa com o chefe da cozinha, que tu vais ficar bem. A mãe dele visita e vai trazer uma bolsinha, vai trazer umas coisinhas boas na bolsa. Eu não amava, não sentia nada pelo cara, mas o medo de passar fome, o medo de passar por necessidade, acabei casando. Fiz a “liga” com ele e fiquei com ele (MARIA, 2021).*

Maria encontrou na “liga” com o Chefe da Cozinha dos presos a forma de se beneficiar, através da “sacola”<sup>7</sup> recebida por ele, um meio de sobreviver na cadeia- ele era o “provedor” (FONSECA, 2004) que garantiu tivesse ela aquilo que considerava o mínimo para ter um pouco de dignidade na prisão. Quando ambos progrediram para o regime semiaberto, a relação, na rua, não “funcionou” e Maria, então, terminou o relacionamento que já não tinha mais sentido para ela.

Na liga de Maria com o Chefe da Cozinha a conjugalidade assume a feição de “fonte produtora da realidade, já não tanto no sentido simbólico, mas mais especificamente das condições materiais” (TORRES, 2004, p. 411).

Mais tarde, Maria retornou à prisão em razão de nova sentença condenatória por tráfico de drogas quando constituiu uma nova “liga”, agora com Carlos, que está preso há sete anos, pelo mesmo ilícito. Maria explica que esta relação é diferente da anterior porque agora representa relação de afeto:

*Eu cheguei na triagem, que a gente tem ficar na quarentena da Covid e ele veio fazer o exame lá na frente. Ficou no refeitório bem na frente e eu não gostava desse homem, de jeito nenhum, tinha pavor, achava ele arrogante, metido. Olhei pra ele, ele me deu um sorrisinho, e eu disse: Tu estás indo embora? Ele respondeu: vou fazer um exame. Eu quero conversar contigo, posso mandar um bilhete para ti?*

---

<sup>5</sup> “Liga” significa o registro junto a administração da casa penal de uma relação de afeto entre uma mulher presa e um homem preso, para que ele passe a recebê-la nas visitas íntimas. Para que haja uma “liga” é necessário haver a manifestação de vontade entre os que passam a estar ligados, o que legitimará a condição de “visita”.

<sup>6</sup> Com o objetivo de preservar a identidade das pessoas citadas neste trabalho, optamos por utilizar nomes fictícios.

<sup>7</sup> Termo utilizado em Bagé para designar o involucro plástico grande e transparente que armazena os itens que são permitidos de entrar na prisão, carregadas pelas visitas para entregar às pessoas encarceradas nos dias de visita.

*Ai meu Deus! Eu mandei o primeiro bilhete, eu sou sagitariana, então tudo tem que ser eu primeiro (risos)  
A “liga” é muito importante. Essa necessidade, que nem é sexual, mas é de afeto. É necessidade alimentar mesmo e o carinho.*

Esse novo relacionamento representava a possibilidade de amenizar o peso do cotidiano marcado pela aridez ou pelas ausências:

*Na tua íntima tu vai, tu aguentasses toda a semana aquele inferno ali, aí tu vais para um colo, tu vais falar, tu vais rir, tu vais contar uma piada. Nem pelo sexo, se ele é bom, melhor ainda, mas se não é bom, não tá fazendo falta, mas tem alguém pra te escutar, alguém pra dividir, alguém pra fazer planos contigo, mesmo que seja mentira, mesmo que saia de lá e não vai acontecer, mas aquele momento é aquilo que tu quer ouvir, aquilo que é necessário tu escutar, que vai dar tudo certo, eu te amo, que vai ser feliz, aí tu volta pra cela. Ah! eu tenho alguém que me ama, mesmo que seja mentira, mas aquilo te alimenta pra tu aguentar o tranco ali dentro. Casamento em si, não é o sexo, é a companhia, é alguém pra você dividir teu psicológico que fica muito afetado. Esse casamento eu gosto dele, não é a sacola, até porque não tinha e quem ajudou ele fui eu. Esse foi, é uma coisa assim...a gente bah! é complicado, mas eu gosto dele (MARIA, 2021).*

*Vamos resumir, pra tu não passares fome, não passar trabalho, vamos casar (risos), as mulheres casam! (MARIA, 2021).*

Tem-se aqui a valorização do afeto e “da dimensão emocional” (TORRES, 2004, p. 406)

## **DA HISTÓRIA DE TITA**

Tita está condenada a mais de trinta anos. São três condenações por tráfico de drogas. Presa há onze anos. Suas primeiras experiências com o espaço da prisão foi visitando sua mãe na cadeia. Tita era muito jovem e lá conheceu Edu, um homem bem mais velho que também cumpria pena. A mãe de Tita permitiu que a filha passasse a visitá-lo na cadeia. Após a libertação de Edu, foi na vida conjugal com ele que Tita acabou se envolveu com o “negócio das drogas”. Ela narra essa passagem:

*Sempre fiquei fora de tudo, eu apenas ajudava guardando dinheiro em casa a pedido dele (quando ele ainda estava preso), e que acabou se envolvendo muito mais quando ele saiu da cadeia, que via aquele “monte de drogas”, “monte de dinheiro” e que se “emocionou” (TITA, 2023).*

Durante dois anos, Edu e Tita foram proprietários de uma boate na cidade de Pinheiro Machado. Nesse período, conta que a vida do casal melhorou muito, mas que com o passar do tempo, Edu passou a traí-la com outras mulheres. Tita, então, sai de casa, aluga outra boate e Edu é preso novamente. Com a prisão dele, Tita assume o “negócio” e se torna a “dona da cidade”.

*Cresci o olho e fiquei com tudo que era dele. Ali me “perdi total”. Fiquei mais deslumbrada. Juntava o dinheiro, pagava o traficante e o resto era só festa (TITA, 2023).*

Em 2011, Tita “vende a cidade” para o chefe de outra facção e é presa. Hoje está “ligada” a um homem que cumpre pena no mesmo presídio, que já era seu conhecido, pois nasceram na mesma cidade. Fala sobre seu casamento:

*O casamento é bom, um casamento sadio. Me encontrei com ele dentro da prisão. Vou visitá-lo toda semana, mas só no sábado que é a visita interna (íntima). Vou porque não tem que sair da cela, se tiver que sair da cela não vou também. Na terça (visita social não, não gosto de ficar no meio das pessoas. Estou a muito tempo presa, ficam conversando comigo, fico bem tonta com muita gente.*

*Hoje eu vivo um mundo, quando sair daqui vou viver outro mundo.*

*Agora a gente tem uma padaria que foi meu irmão que abriu. Tem todas as coisas ali.*

*Manda o dinheiro e compram as coisas para a sacola. Ele que me sustenta.*

*Não, não preciso dele. Eu nem conhecia ele e eu já era eu! (Tita, 2023).*

Para Tita, toda mulher tem que ter um homem. O status de mulher que é casada é vista por ela como uma condição que lhe confere status ou prestígio pessoal, mesmo pensando que ela já era ela mesmo antes de conhecer ele. A “liga” pode ser importante para Tita porque assim pode mostrar que “consegue arranjar um homem” e tal situação contribua para reforçar sua autoridade, na condição de responsável pelo alojamento C, das presas do regime fechado. Ou ainda porque, tendo um marido, e assumindo ele o papel de “tutor da sexualidade feminina” (FONSECA, 2004) possa ela reforçar o ocultamento dado às relações homossexuais no alojamento feminino.

As experiências das mulheres presas e em liberdade desvendam que a prisão rompe relações – traduzindo-se no abandono, mas também é produtora delas (LAGO; ZAMBONI, 2016) – como se percebe nas “ligas” constituídas dentro dos muros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No espaço prisional a dimensão emocional e do afeto se fazem presente com a manutenção, reestruturação ou criação de laços afetivos que se mostram importantes para enfrentamento de um cotidiano marcado pela limitação dos estímulos ambientais e possibilidades relacionais.

Maria esteve presa duas vezes distintas, pelo envolvimento com drogas e, em ambas, fez “liga” na cadeia. Na primeira “liga” queria ter uma ajuda financeira. Na segunda, o encontro semanal “fazia esquecer” o que acontecia lá dentro e até o lugar onde estavam.

Para Tita, a liga já não tem mais o mesmo significado, pois ela diz que “eu já era eu antes de conhecer e fazer a liga”, mas importa na possibilidade de ter alguém porque toda mulher tem que ter um marido, “nem que seja para mandar sacola depois que ele for embora da cadeia”.

Nas dinâmicas de produção do cotidiano, novas relações afetivas vão sendo construídas dentro e fora do espaço prisional, constituindo novas práticas que ressignificam a vida, a sexualidade e que podem envolver tanto afeto quanto interesse.

## REFERÊNCIAS

BERNARDI, M. L. L. Gênero, cárcere e família: estudo etnográfico sobre a experiência das mulheres no tráfico de drogas. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas, 2013, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgs/files/2014/09/DISSERTA%C3%87%C3%83O-Maria-Luiza-Lorenzoni-Bernardi.pdf>, último acesso em 26 de julho de 2023.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=454302&ori=1>, ultimo acesso em: 7 de julho de 2023.

BRITES, J. **Afeto, desigualdade e rebeldia**: bastidores do serviço doméstico. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia). Pós-Graduação em Antropologia Social. UFRGS, 2000.

COLARES L. B. C. Tecnologias de gênero e confinamento feminino: registro das dinâmicas punitivas sobre mulheres encarceradas em uma prisão mista. In: **Fazendo gênero 8 – Corpo, violência e poder**. ST 11 – Exclusão social, poder e violência. Florianópolis, 2008.

COLARES, L. B. C.; CHIES, L. A. B. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010.

COMFORT, M. Partilhamos tudo o que podemos: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Revista Análise Social**, vol. XLII (185), 2007, 1055-1079, disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218641625S8vOB3et6Ek37RG0.pdf>, último acesso em 25 de julho de 2023.

DUARTE, T. L.; CHAVES, L. H.; ARAÚJO, I. C. A. Cumprindo pena juntos, **Revista Estudos Feministas**, vol. 28, n. 3, 2020, disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/vYFRbT9PDFbDzZZWWNMDjPz/?format=pdf&lang=pt>, Acesso em: 25 de julho de 2023.

FIGUEIREDO, A.C.C; STENGEL, M. OLIVEIRA, A. Sexualidade das mulheres em um presídio misto brasileiro: relações de poder e violências múltiplas. **Revista Sociedade e Estado**, vol, 37. n. 2, p.521-549, maio/agosto 2022, disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/6KKNNkP49fRhFHtWR4Csn9g/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

FONSECA, C. **Família, fofoca e honra**. - 2.ed. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GODOI, R. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – 2015 - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas, Universidade de São Paulo.

GRANJA, R.P. G. Para cá e para lá dos muros: relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão. Tese de Doutorado em Sociologia, Universidade do Minho, 2015, disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/38326>. Acesso em: 24 de julho de 2023.

HERMANN, D. Mulheres encarceradas e o rompimento de laços sociais: um estudo sobre mulheres presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018, disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196164/001095233.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 de julho de 2023.

LAGO, N. B. do. Corajosas e batalhadoras: gênero, classe e família em histórias de mulheres na prisão. **Revista Insurgência**, Brasília, ano 3, v. 3. N. 1, 2017, disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19405/17963>. Acesso em: 25 de julho de 2023.

LAGO, N. B. do. **Jornadas de visita e de luta**: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. Tese – doutorado em Antropologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2019.

LAGO, N.; ZAMBONI, M. **Políticas sexuais e afetivas da prisão**: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade. 40º Encontro Anual da ANPOCS. SPG 13: Estudos em antropologia do direito, sociologia da punição e encarceramento: discutindo o sistema prisional e socioeducativo no brasil, 2016.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**: análise sociológica de uma prisão de mulheres, 2ª ed, Rio de Janeiro: Forense, 1999.

PADOVANI, N. C. **Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona**. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas de Campinas, São Paulo.

SANTOS, J. B.L; SILVA, M. S. Encarceramento feminino: reflexões acerca do abandono afetivo e fatores associados. Revista Psicologia Política, vol 19, n. 46, São Paulo, set/dez 2019, disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2019000300007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2019000300007). Acesso em: 26 de julho de 2023.

SILVA, L. H. M. Crimes da paixão: uma história de gênero na cidade de Bagé, Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas, 2009, disponível em [https://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/5091/Dissertacao\\_Lourdes\\_Helena\\_Martins\\_da\\_Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/handle/prefix/5091/Dissertacao_Lourdes_Helena_Martins_da_Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 26 de julho de 2023.

SOUSA, C. R. N. O cárcere feminino brasileiro e seus aliados; abandono, violência simbólica e institucional, Tese de Doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018, disponível em <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/24709/1/Celia%20Regina%20Nilander%20de%20Souza.pdf>. Acesso em: 26 de julho de 2023.

TORRES, A. Amores e desamores: para uma análise sociológica das relações afetivas, 1987, disponível em [http://www.analiatorres.com/pdf/amores\\_e\\_desamores.pdf](http://www.analiatorres.com/pdf/amores_e_desamores.pdf). Acesso em: 25 de julho de 2023.

TORRES, A. Casamento: tempos, centramento, gerações e gênero. **Caderno CRC**, Salvador, v. 17, n. 42, p. 405-429, set/dez 2004.

VARGAS, L.O. Gênero e etnografia desde algumas prisões brasileiras. Dossiê prisões em etnografias: perspectivas de gênero. In: **Cadernos pagu** (55), 2019: e195508.

ZAMBONI, Márcio. **O barraco das monas na cadeia das coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário**, Aracê, ano 4, n. 5, 2017.